



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.1001.2/PE/048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10174/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA
CNPJ nº	14.271.298/0001-89
Endereço	AV BERNARDO SAYAO, 1174, CENTRO, Cep: 65.930-970, ACAILANDIA - MA
E-mail	acaocontabil@bol.com.br
Representante	IRISNALDO FELIX DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	SOCIO-DIRETOR
C.I. / Órgão emissor	24604294-0
CPF nº	718.042.853-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Segunda por mais 12 (doze) meses.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.	Serviços e Terapia Renal Substitutiva - TRS, na especialidade de nefrologia e hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, deverão ser realizados exclusivamente nas dependências da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Municipal de Açailândia, que possui 10 (dez) leitos. Sobreaviso fixo + produção conforme quantitativo de sessões de hemodiálise. MARCA: N/C	MÊS	12	R\$ 53.500,00	R\$ 642.000,00
3	Serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de nefrologia e hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal aguda. MARCA: N/C	SERVIÇO	625	R\$ 739,74	R\$ 462.337,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.104.337,50	

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 4

MU

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

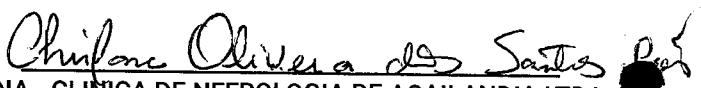
oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de outubro de 2022



Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde



CNA - CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA
IRISNALDO FELIX DA SILVA
SOCIO-DIRETOR

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



CPF: 343.253.793-04



CPF: 247.562.373-04





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1001.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA. **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Segunda por mais 12 (doze) meses **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, IRISNALDO FELIX DA SILVA - CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de outubro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anota Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1618, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESUMO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 SEMEF 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.1001.2. 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE 057/2022 3

IPSEMA

PREGÃO ELETRÔNICO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022
..... 5

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08/11/2022, até as 18:00. Horas.

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: economia@acailandia.ma.gov.br. O Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Açailândia, Estado do Maranhão, em 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente.

José Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 278/2022 - GAB

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESUMO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2022 SEMEF

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14723/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-71, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022, OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s), para fornecimento de refeições tipo marmitex, de Interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Açailândia – MA.

Com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2021.1001.2.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1001.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA.** **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Segunda por mais 12 (doze) meses **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores,



Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, IRISNALDO FELIX DA SILVA - CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILÂNDIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 05 de outubro de 2022. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município